

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUMBI /PR

## RESOLUÇÃO Nº 017/2025

Dispõe sobre as conclusões acerca das diretrizes, objetivos, metas e indicadores do Plano Municipal de Saúde (PMS) do município de Marumbi, para o quadriênio 2026/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARUMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Saúde 2026/2029, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, pautado na análise situacional, diretrizes, objetivos, metas e indicadores (DOMI);

**CONSIDERANDO** A análise e aprovação pelos conselheiros na reunião realizada em 30 de Dezembro de 2025;

### RESOLVE:

#### Art. 1º

Aprovar as diretrizes do Plano Municipal de Saúde (PMS) do Município de Marumbi – PR, referente ao quadriênio de 2026 a 2029.

#### Art. 2º

As diretrizes aprovadas orientarão a formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde no município, em conformidade com os princípios do SUS.

#### Art. 3º

Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde realize o monitoramento e a avaliação contínua do Plano Municipal de Saúde 2026–2029, com apresentação periódica dos resultados a este Conselho, garantindo o controle social e a transparência da gestão.

#### Art. 4º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 30 de Dezembro de 2025.

Paula Cividini

Paula Cividini  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde